DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | Ano III | Edição nº 230 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Editais 10

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11
Licitações e Contratos 14
Cotação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.780/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.440 de 30 de outubro de 2025. (Convênio com a Secretaria de Governo de Estado de São Paulo, centro Cultural de Piramboia).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.0050.2.037 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 2		10.000,00
13.392.0050.2.037 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1		25.000,00
Total dos Créditos		**35.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 12 de janeiro de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.01.23 13:47:28 -03'00'

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.781/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Educação Merenda, Administração e Gabinete. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,25 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06.01- Departamento de Educação Fundamental		
12.361.0050.2.013 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	126	150.000,00
Total da Suplementação		**150.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06.01- Departamento de Educação Fundamental		
12.361.0050.2.013 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	121	150.000,00
Total da Anulação		**150.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação do exercício vigente a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 21 de janeiro 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.01.23 13:44:15 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

Lista de participantes Anhembi.
Projeto Crescer 2026

Educação infantil/escola Jardim Nova Anhembi. (diretora Alfaia)

1) Gabriela de Jesus Oliveira

2) Natalia Caroline Pinto

Educação Infantil/ Pica Pau (diretora Kelly)

1) Samira Aparecida Menezes
2) Ângela Aparecida Barbosa Leme.

Educação/ Escola Olinda.

1) Marisa Aparecida Gonçalves da Rocha

2) Celia Aparecida de Oliveira

Educação /Escola Mario Covas (diretora Ângela)

1) Laís Pereira

2) Regiane Barbosa Zacarias da Silva

CRAS

1) Ana Lívia dos Santos da Silva

2) Andreia Aparecida Morato

Saúde

1) Paula Luiz Rodrigues

Casa da agricultura

1) Maria José de Oliveira

Ginásio/ Esporte

1) Pablo Henrique Alves

Monitores

1) Kamilli Quadros de Oliveira
2) Maria Izabel da Silva
3) Inara Gonçalves da Rocha
4) Vanessa Cristina da R. Ramos Pedroso
5) Danusa Rodrigues da Silva Carvalho
6) Maria Aparecida Fogaça

Manutenção/limpeza

1)Iran Pablo Luz de Souza
2)Valter Jacinto
3)Rosangela de Carvalho Lima
4)Tamires Cappelo
5)José Eduardo da Silva
6)Lucielene Jacyntho
7)Lucas Rodrigues Cechinato

Lista de participantes Piramboia.
Projeto Crescer 2026

Manutenção e Limpeza (Izanilto)

1) Lorena Pereira da silva
2) Yasmim da Silva Santana
3) Gislene Ramos dos Santos
4) Sheila Aparecida Conceição
5) Sabrina Hevelyn Camargo
6) Elaine Gomes Marques
7) Silva Alves de Santana
8) Rosangela de Oliveira
9) Arlete Maria Barbosa
10) Laura Carneiro
11) Fabiana Aparecida de Oliveira
12) Fernanda de Fátima Motta
13) Lilian Fernanda Camargo Lopes
14) Geisa Domingos Estorfo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

Processo Licitatório nº. 02/2026
Dispensa nº 02/2026, artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Contratante: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projetos de engenharia, Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidráulico, com memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico financeiro e memorial de cálculo, definindo o valor total do projeto, para a Construção do Centro de Apoio Turístico de Anhembi/SP.
Contratada: ORIENTE FACILITES LTDA
CNPJ/MF nº 10.266.352/0001-47
Valor: R$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 23 de Janeiro de 2026.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

Nos termos do artigo **74, inciso II**, da Lei Federal nº **14.133/2021**, e considerando os elementos constantes no Processo Licitatório nº **07/2026**, referente à **Inexigibilidade nº 01/2026**, encaminhado pelo setor competente, reconheço como **regular** o procedimento instaurado para a contratação de empresa especializada para apresentação artística, diante da inviabilidade de competição.

Assim, **RATIFICO e HOMOLOGO** a contratação da empresa **PEDRO MAURÍCIO GOBO 28697027870**, inscrita no **CNPJ nº 28.421.779/0001-38**, para a realização de **Apresentação do DJ Pedrinho Gobbo nos dias 14,15 e 16 de Fevereiro de 2026, para o Evento do "CARNAVAL DE 2026" no Município de Anhembi-SP**, a ser realizado nos dias **14, 15 e 16 de Fevereiro de 2026**, em comemoração às festividades de **"Carnaval de 2026"** Município de Anhembi/SP.

O valor total da contratação é de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, conforme previsão orçamentária e documentos juntados ao processo.

Dê-se publicidade e providencie-se a formalização contratual, nos termos da legislação vigente.

Anhembi/SP, 23 de Janeiro de 2026.

57f68eef-82a7-4ebe-966c-8e096af6d053
Assinado de forma digital por 57f68eef-82a7-4ebe-966c-8e096af6d053
Dados: 2026.01.23 11:29:51 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral nº 67, Centro – CEP 18620-000
ANHEMBI-SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES BOLSA UNIVERSITÁRIA PMA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Anhembi, por meio da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 12.979 de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Inscrições Bolsa Universitária PMA nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026, que estabelece as normas operacionais de inscrições e seleção de Bolsa Universitária para o primeiro semestre de 2026, para obtenção do auxílio universitário em curso superior presencial, junto às instituições de ensino superior conveniadas com a Prefeitura Municipal de Anhembi, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Artigo 5º – Para obtenção do auxílio universitário, somente terão direito os candidatos que comprovarem, no ato da inscrição, o atendimento conjunto dos seguintes requisitos:

e) Possuir renda familiar não excedente a 03 (três) salários mínimo nacional;

LEIA-SE:

Artigo 5º – Para obtenção do auxílio universitário, somente terão direito os candidatos que comprovarem, no ato da inscrição, o atendimento conjunto dos seguintes requisitos:

e) Possuir renda familiar per capita não excedente a 03 (três) salários mínimo nacional;

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais itens, cláusulas e disposições constantes do Edital de Inscrições Bolsa Universitária PMA nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 22 de janeiro de 2026.

LÚCIA ANITA PEIXOTO FRANCO
Presidente da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 01/2.026
DE 21/01/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora Elaine Aparecida Nogueira, Auxiliar de Serviços Diversos, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/01/2025 a 10/01/2026, 20 (vinte) dias, a partir de, 21/01/2026 até 09/02/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 21 de janeiro de 2.026.

Rogério Ângelo Winckler
Presidente

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 11:03:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 02/2.026

DE 21/01/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 29, inc. III, "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rodrigo Elias Pinto, Assessor Parlamentar I, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 06/01/2026, 10 (dez) dias, a partir de, 21/01/2026 até 30/01/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 21 de janeiro de 2026.

Rogério Ângelo Winkler

Presidente

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 11:03:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 03/2.026

DE 22/01/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora Camila Moreira Arroyos da Matta, Procuradora Jurídica, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, 05 (cinco) dias, a partir de, 26/01/2026 até 30/01/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 22 de janeiro de 2.026.

Rogério Ângelo Winckler

Presidente

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 11:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS / PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, em atendimento aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade e transparência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará **PESQUISA DE PREÇOS / PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)** com vistas a subsidiar eventual e futura contratação.

Objeto: levantamento de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **controle de acesso, recepção e orientação ao público**, a serem executados de forma eventual e conforme demanda, durante a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Anhembi, em sua sede.

A presente publicação **não gera direito à contratação**, não implica obrigação de contratar e não constitui início de processo licitatório, destinando-se exclusivamente à obtenção de parâmetros de mercado para fins de planejamento administrativo.

Os interessados poderão encaminhar propostas meramente estimativas, contendo descrição dos serviços e valores praticados, até o dia 06/02/2026 as 17:00.

Anhembi, 23 de janeiro de 2026

Rua Salvador Luiz dos Santos , 776 – CEP: 18620-000 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395- email: câmara.anhembi@gmail.com site: camaraanhembi.sp.gov.br